



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2008**

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

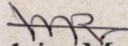
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Lingüística e o Ensino da Língua Portuguesa**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Campo Maior.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Presidente do CEPEX**